



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

FACULDADE DE DIREITO

EDITAL DE INSCRIÇÃO 1º SEMESTRE DE 2021
E REGIMENTO INTERNO GRUPO DE ESTUDOS

“Direito à Educação e Autonomia Universitária”

Este Grupo de Estudos “**Direito à Educação e Autonomia Universitária**” reger-se-á pelas seguintes disposições:

Art. 1º - O Grupo de Estudos “**Direito à Educação e Autonomia Universitária**” é de caráter permanente, instituído na forma do art. 15 do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Parágrafo único - Serão objetivos do presente Grupo os Estudos, pesquisas e debates nos campos do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Sociologia, Antropologia, Economia, Políticas Públicas, Universidade Pública e Privada relacionados com o tema “Direito à Educação e Autonomia Universitária”.

Art. 2º - O Grupo será coordenado pelos professores Tais Ramos, Raphael da Rocha Rodrigues Ferreira e Sávio Ferreira de Carvalho Issaac Chalita da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, campus Alphaville.

Art. 3º - Para atingir os seus objetivos, os integrantes do Grupo serão estimulados pelos coordenadores a participarem de palestras, seminários e outras atividades, visando o cumprimento de sua finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º do presente Regimento.

Parágrafo único - Caberá ainda aos coordenadores, além de instituir as atividades que serão realizadas no âmbito do Grupo, adotar as medidas que entendam necessárias para o bom andamento deste e a realização eficaz de seus objetivos.

Art. 4º - Poderão participar do Grupo, na qualidade de Membros Provisórios e ressalvadas as condições expressadas nos parágrafos seguintes, alunas e alunos que se interessem pelo tema em tela e que demonstrem de forma clara seu comprometimento com as atividades.

Parágrafo primeiro. São requisitos para admissão no Grupo de alunas e alunos, na qualidade de Membro Provisório:

- a) estar devidamente matriculado na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, entre os 2ºs e 9ºs semestres;
- b) participar do processo seletivo na forma determinada pelos Professores Coordenadores;
- c) assinar os formulários de inscrição e termos de compromisso exigidos.

Parágrafo segundo. Por ocasião do ingresso no Grupo, cada novo membro tomará conhecimento deste Regulamento e dele declarar-se á ciente.

Parágrafo terceiro. A permanência do membro provisório no presente Grupo está atrelada à existência de vínculo acadêmico do aluno à Faculdade de Direito da UPM.

Art. 5º - Serão formas de desligamento do Grupo:

- I - a ausência injustificada, a critério dos Coordenadores, por mais de duas aulas/reuniões consecutivas por semestre;
- II - A clara demonstração de falta de interesse nas atividades do Grupo, bem como o não cumprimento com seus objetivos;
- III – A não participação nos eventos organizados pelo Grupo de Estudo;
- IV - Outras formas que vierem a ser determinadas.



Art. 6º - O prazo de duração do Grupo será indeterminado, podendo ser desfeito a qualquer momento por decisão dos coordenadores, previamente comunicada aos integrantes.

Art. 7º - O(a) discente integrante que atender todas as exigências e cumprir todas as atividades de pesquisa a ela e ele designadas (apresentação de trabalho de iniciação científica sob a orientação dos professores coordenadores do grupo e/ou outro trabalho designado), poderá ter sugerida a atribuição de horas de pesquisa a Coordenador de Pesquisa da Faculdade de Direito, mediante ofício a ser encaminhado diretamente pelos Coordenadores do Grupo, cuja atribuição estará a critério da Coordenação de Pesquisa da Faculdade de Direito.

O presente Regulamento tem por objetivo o bom andamento dos estudos e atividades do Grupo, não podendo ser utilizado com quaisquer objetivos discriminatórios, e suas normas só poderão ser alteradas por votação dos integrantes, mediante proposta dos coordenadores e homologação pela Coordenação de Pesquisa da Faculdade de Direito da UPM, campus Alphaville.

Datas e horários dos encontros: **quintas-feiras das 17 às 18h. Primeira reunião: dia 11 de março de 2021. (encontros quinzenais via Teams: 11 e 25/03; 08 e 22/04; 06 e 20/05).**

Processo Seletivo: As inscrições deverão ser feitas de **08 a 26 de fevereiro de 2021**, por e-mail: tais.ramos@mackenzie.br, com o título **Direito à Educação e Autonomia Universitária**, informando nome completo, turma, contato eletrônico e encaminhar uma carta de motivação (fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5), de uma página, no máximo, destacando os principais pontos de seu currículo e a relevância que a participação no grupo de estudos agregará à sua formação acadêmica e profissional.

As inscrições se destinam ao preenchimento de **10 vagas para este semestre**, sendo destinadas a discentes de graduação da Faculdade de Direito, campus Alphaville e Higienópolis.

As atividades serão realizadas em datas a serem definidas pelo Professor e divulgadas na primeira reunião, havendo possibilidade de participação remota via Microsoft Teams. Ainda, a lista de alunas e alunos aprovados será publicada até o dia **05 de março de 2021**.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

Professora Tais Ramos

Professor Raphael da Rocha Rodrigues Ferreira

Professor Sávio Ferreira de Carvalho Issaac Chalita